

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SNOPI IND E COM DE PAPEL LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **SNOPI IND E COM DE PAPEL LTDA**, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, representado pelo Sr. **Regis Luan Cardoso de Souza**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o valor da mesma.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica realinhado o valor do item 49 da referida Ata de Registro de Preços, em razão de pesquisa de preço no mercado, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/ FARDOS	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO INICIAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
49	4.750	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHA</b> BRANCO 100% CELULOSE VIRGEM FARDO C/ 1000 FLS. FARDO C/ 1000 FLS PAPEL INTERFOLHADO 22,5 X 20,7CM, 02 DOBRAS.	R\$ 6,09	R\$ 6,79	11,49 %

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 23 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**SNOPI IND E COM DE PAPEL LTDA**  
**Regis Luan Cardoso de Souza**  
Detentor da Ata

**VISTO: PROJU**